Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional

PROJETO EXECUTIVO

1. Os documentos técnicos serão disponibilizados junto à área técnica de engenharia da SENAPPEN, em formato digital, aos proponentes interessados que assinarem o Termo de Confidencialidade, conforme Anexo - Termo de Confidencialidade.

2. Para tanto, de forma adicional, o proponente/licitante deverá encaminhar e-mail a **cgmeap.senappen@mj.gov.br** indicando a solicitação de acesso aos documentos, bem como informando o endereço de e-mail para liberação do acesso. Vale esclarecer que ocorrerá a disponibilização dos projetos por meio do Autodesk Docs.

I - Projeto Executivo de Arquitetura;

II - Projeto Executivo Estrutural;

III - Projeto Executivo Hidrossanitário;

IV - Projeto Executivo Elétrico;

V - Especificação técnica resumida;

VI - Memorial Justificativo de arquitetura.

3. O acesso será concedido aos licitantes exclusivamente em modo leitura, sendo expressamente vedadas quaisquer ações de edição, alteração, salvamento, download, impressão, reprodução, compartilhamento ou redistribuição total ou parcial dos documentos, por qualquer meio ou tecnologia.

4. O acesso será individual, pessoal e intransferível, mediante credenciais específicas fornecidas pela Administração, podendo ser monitorado e registrado para fins de controle.

5. A utilização indevida das informações ou o descumprimento das restrições estabelecidas sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo das demais responsabilidades civis e administrativas cabíveis.

6. Em caso de necessidade de esclarecimentos adicionais, estes poderão ser solicitados pelos licitantes por meio dos telefones (61) 3770-5238 e (61) 3770-5240, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas.

7. Durante o acesso aos documentos, o licitante será acompanhado por servidor designado para esse fim.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Renato Vieira Tormin**, **Chefe da Divisão de Execução de Obras Prisionais Federais**, em 07/10/2026, às 14:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Montenegro Nunes Sales**, **Engenheiro(a)**, em 07/10/2026, às 15:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nathaly Coelho da Silva**, **Engenheiro(a)**, em 07/10/2026, às 15:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frankly Rodrigues Faria Sobral**, **Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Projetos de Engenharia**, em 07/10/2026, às 15:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Gustavo Rodrigues Dobbro**, **Fiscal Técnico(a) do Contrato**, em 07/10/2026, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Junior Menezes Friozi**, **Policial Penal Federal**, em 08/10/2026, às 09:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Severiano**, **Policial Penal Federal**, em 08/10/2026, às 09:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Ribeiro Mattedi Werneck**, **Coordenador(a)-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional**, em 08/10/2026, às 10:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 08/10/2026, às 13:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Oliveira**, **Chefe da Divisão Administrativa**, em 05/11/2026, às 14:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37202820** e o código CRC **FB0F1BE3**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.